

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, **JOSEMARA CUBA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 48.434, com escritório profissional na Av. Candido de Abreu, 776, Ed. World Business, 8º andar, Centro Cívico – Curitiba - PR, substabelece, **sem reserva de iguais, os poderes recebidos de e MINERAÇÃO RIO PÔ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.826.036/0001-59, com sede na Rua Pernambuco, s/n, Capiruzinho – Rio Branco do Sul – PR, nos autos nº: 0000956-25.2012.8.16.0147, 0002694-48.2012.8.16.0147, 0003490-39.2012.8.16.0147, 0000805-25.2013.8.16.0147, 0003137-62.2013.8.16.0147, 0006073-26.2014.8.16.0147, 0002759-33.2018.8.16.0147 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul (Competência Delegada), e autos nº 0001514-21.2017.8.16.0147, 0001226-85.2019.8.16.0185, 0000883-43.2018.8.16.0147, 0003725-06.2012.8.16.0147, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul, bem como, seus apensos e respectivos recursos, em favor dos advogados VIVIANE COELHO DE SÉLLOS KNOERR, brasileira, casada, inscrita na OAB/PR sob o nº. 63.587 e FERNANDO GUSTAVO KNOERR, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR nº. 21.242, ambos com escritório na rua Celestino Junior, 540, São Francisco, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

Assinatura Digital

JOSEMARA CUBA
OAB/PR 48434

